

# SOBERANIA ALIMENTAR E SUA RELAÇÃO COM A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO CAMPONÊS NO MUNICÍPIO DE PELOTAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CAMILA SILVA GONZALES 1; CRISTINE JAQUES RIBEIRO 2; DANIELE DE LIMA DAIELLO 3; FRANCINE MARQUES 4.**

1 *Universidade Católica de Pelotas – camilinhacsg@hotmail.com*

2 *Universidade Católica de Pelotas – critinejrib@gmail.com (orientadora)*

3 *Universidade Católica de Pelotas – danielle.daiello@hotmail.com*

4 *Universidade Católica de Pelotas – francine.maqrues@gmail.com*

## INTRODUÇÃO

O plano camponês foi uma proposta do MPA que pretende afirmar o campesinato como sujeito político, além de ter como objetivo a produção de comida saudável, e a garantia de qualidade de vida no campo.

Produção de alimentos saudáveis, com respeito a natureza, para alimentar o povo brasileiro e fortalecer o campesinato. (MPA 2011)

O sistema camponês de produção visa a produção do alimento de qualidade, e combate a agroindústria. O sistema camponês trabalha a partir de 3 dimensões:

- Produzir alimentos saudáveis:

Os agrotóxicos, transgênicos e outros produtos químicos trazem riscos à saúde da população, assim sendo a produção camponesa vem com a proposta de valorizar a cultura da região, produzindo um alimento agroecológico, e visando o direito à alimentação de qualidade e não o lucro.

- Respeito à natureza:

Trata-se do respeito ao meio ambiente, respeitando e preservando a biodiversidade local.

- Alimentar o povo trabalhador:

Um dos principais objetivos é a produção de alimentos que possam atender as necessidades das famílias da classe trabalhadora.

A soberania alimentar nada mais é que o direito à autonomia para produzir e comercializar o alimento de qualidade respeitando a cultura e a diversidade do local.

*É o direito dos povos a definir suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam o direito à alimentação a toda a população, com base na pequena e média produção, respeitando suas próprias culturas e a diversidade dos modos camponeses de produção, de comercialização e de gestão, nos quais, a mulher desempenha um papel fundamental.*

*Via Campesina Internacional, 1996*

O conceito de Segurança alimentar é resumidamente a garantia de alimento para a população, não importando qual seja o alimento ou a maneira que foi produzido, assim o conceito de soberania alimentar vem contrapondo isso, pois ele traz a ideia de alimentos de qualidade, livre de agrotóxicos, respeitando a cultura local. Segundo o MPA (Movimento dos Pequenos Agricultores), alguns elementos que envolvem o conceito de soberania alimentar são: Direito de preservar os recursos naturais, Cultura camponesa, Sistemas locais de produção, industrialização, circulação e comercialização, Necessidade de Políticas Públicas, entre outros.

No caso do município de Pelotas o plano camponês vem através da junção de dois movimentos sociais: O movimento dos trabalhadores sem-terra (mst), e o movimento dos trabalhadores desempregados (MTD). E funcionaria do seguinte modo, as cooperativas ligadas ao MST produziriam o alimento agroecológico, o qual seria subsidiado por uma verba governamental, e assim que pronto o alimento seria distribuído para as famílias inscritas no plano através dos núcleos do MTD.

As famílias inscritas pelos núcleos do MTD espalhados pelos bairros da cidade de Pelotas, trata-se de famílias pobres, que na sua maioria são chefiadas por mulheres, assim o espaço que seria direcionado para a armazenagem de alimento seria o Instituto Riograndense do Arroz (IRGA), a intenção era transformá-lo em um ponto popular de trabalho.

A verba disponibilizada pelo governo para o plano camponês seria R\$ 100 milhões (cem milhões de reais) no estado do Rio Grande do Sul, porém com a mudança de gestão do governo estadual, no início de 2015, apenas a primeira etapa do plano foi efetivada, onde foi concluída a contratação dos primeiros R\$ 25 milhões por parte das cooperativas, contudo o restante do investimento necessário para a implementação do programa encontra-se congelado pelo governo estadual.

## METODOLOGIA

Trata-se de um estudo bibliográfico, qualitativo, documental, e que acompanha os movimentos sociais dando a oportunidade assim de adquirir uma maior compreensão podendo acompanhar o contexto das famílias inscritas no plano camponês.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Apesar dos entraves burocráticos, e ainda o plano camponês não ter se efetivado no município, ocorreu grandes avanços.

- PRONATEC

O PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico), é um programa nacional de acesso ao ensino técnico que foi criado pelo governo federal em 2011 com o objetivo de contribuir para a qualidade do ensino público.

Os cursos do PRONATEC foi executado nas comunidades com o diferencial de que os membros da equipe construíam de forma coletiva o curso se adaptando para a realidade dos inscritos, de forma que até mesmo o calendários e horários do curso se adequasse a população usuária. Foram ofertados cursos de Auxiliar de Padaria, Auxiliar de Cozinha, Horticultura e Piscicultura (específico para a comunidade da Colônia de Pescadores da Z3).

A auto-análise consiste em que as comunidades mesmas, como protagonistas de seus problemas, necessidades, interesses, desejos e demandas, possam enunciar, compreender, adquirir ou readquirir um pensamento e um vocabulário próprio que lhes permita saber acerca de sua vida, ou seja: não se trata de que alguém venha de fora ou de cima para dizer-lhes quem são, o que podem, o que sabem, o que devem pedir e o que podem ou não conseguir.

(BAREMBLITT, 1992, p. 17)

Essa ação tinha a intenção de diminuir a desistência dos alunos, já que esses fenômenos foram percebidos junto ao sistema S de aprendizado, composto pelas entidades SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, SESC – Serviço Social do Comércio, SESI – Serviço Social da Indústria, SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio, afinal por conta do deslocamento, horários, e outros fatores sociais a desistência era muito grande entre os alunos

- **COMSEA**

No município de Pelotas ainda não havia o conselho de segurança alimentar e nutricional, assim sendo quando um dos entraves burocráticos para o plano camponês ser executado no município foi pela falta desde conselho, os movimentos sociais se articularam para a criação dele.

Foi criada uma comissão ampliada de entidades aliadas para a criação do COMSEA em Pelotas conta com a contribuição da UCPEL, representada pelos cursos de Serviço Social e Direito, da UFPEL, com a inserção dos cursos de Nutrição, Agropecuária e Química de Alimentos, EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Cáritas Brasileira, e também com representatividades dos Conselhos Municipais de Saúde e de Assistência Social, e dos movimentos sociais envolvidos no Plano Camponês, o MTD e o MST.

A criação do COMSEA na cidade de Pelotas ainda encontra-se em fase de negociação junto ao poder público, a comissão ampliada realizou a redação da minuta do projeto de lei que regulariza a criação do conselho, baseada no modelo estipulado pelo CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e está à espera de resposta do poder executivo municipal.

## **CONCLUSÕES**

Em vista de tudo que foi analisado percebesse a importância da implementação do plano camponês no município de Pelotas.

A fome é uma desgraça social. Não me refiro àquela vontade de comer que nos assalta em intervalos entre refeições diárias garantidas. A fome que é uma

desgraça social é aquela experimentada por quem não tem perspectiva de saciá-la em momento algum do dia; pelos que não têm garantido alimento algum hoje, amanhã nem depois de amanhã; e por quem não tem os recursos mínimos para assegurar, a si e aos seus, o sal da vida. A fome que é uma desgraça social é esta que tira a dignidade de qualquer ser humano. Quem nunca olhou nos olhos de um faminto - grandes e paradoxalmente sem luz, a suplicar ajuda sem palavras - não faz ideia do que estou falando. (WYLLYS, 2014)

O direito ao alimento é garantido pela constituição de 1988, e mais do que isso, acreditamos na distribuição de um alimento de qualidade, assegurando a dignidade da população usuária.

## REFERÊNCIAS

- BAREMBLITT, G. Compêndio de análise institucional e outras correntes: teoria e prática. São Paulo, 1992;
- GUATTARI, F. Micropolítica: Cartografias do Desejo. Petrópolis – Rio de Janeiro, 2000;
- LEI DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. CONSEA. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/consea/biblioteca/publicacoes/cartilha-losan-portugues>>. Acessado em: 18 de julho de 2015.
- MOVIMENTO DOS PEQUENOS AGRICULTORES. Cartilha Plano Camponês: da agricultura camponesa para toda a sociedade. Disponível em: <<http://www.mpabrasil.org.br/bibliotecas/nossas-publicacoes/cartilha-plano-campones>>. Acessado em: 18 de julho de 2015
- MOVIMENTO DOS PEQUENOS AGRICULTORES. Soberania Alimentar. Disponível em: <<http://www.mpabrasil.org.br/soberania>>. Acessado em: 18 de julho de 2015.
- PASSOS, E. (Org.). Pistas do método da cartografia: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade. Porto Alegre – Rio Grande do Sul, 2009.
- SANTOS, M. A urbanização Brasileira. São Paulo, 2009.
- SANTOS, M. Território, territórios. Rio de Janeiro, 2007.
- VIVAS, E. O que é a soberania alimentar? Esquerda.net. Jan. 2014. Disponível em: <<http://www.esquerda.net/opiniao/o-que-%C3%A9-soberania-alimentar/31011>>. Acessado em: 18 de julho de 2015.
- WYLLYS, J. Gente é pra brilhar, não para morrer de fome. Carta Capital. Jun. 2014. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/gente-e-pra-brilhar-3229.html>>. Acessado em: 18 de julho de 2015.